

O IMPACTO DA APROVAÇÃO DA LEI DO FEMINICÍDIO NA LUTA PELOS DIREITOS DA MULHER BRASILEIRA

Autores: ANALU CARIBÉ GONÇALVES TERENCE;

RESUMO: A falta de informação e contato com dados e estatísticas relacionadas à desigualdade de gêneros leva uma quantidade numerosa de brasileiros a afirmar ser um exagero a criação de uma lei específica para o feminicídio. Esses brasileiros não sabem a dimensão e frequência dos crimes contra as mulheres, frequência essa que o IPEA afirma ser de 15 assassinatos diários devido ao feminicídio. Foi essa desinformação que incentivou a escolha do presente tema neste estudo. A autora, como mulher, como feminista e principalmente como incomodada perante o desconhecimento de fatos tão importantes e atuais busca expor as circunstâncias trágicas das mortes de várias mulheres brasileiras a fim de que a população conheça e se sensibilize perante o feminicídio. Foi utilizado no presente trabalho o método indutivo com procedimento histórico, monográfico e estatístico e técnica de pesquisa bibliográfica. Pretende-se aqui demonstrar e convencer que não há excesso quando se diz que milhares de mulheres são assassinadas pelo fato de serem mulheres, e, que ainda hoje há significativa desigualdade de gêneros. O impacto imediato dessa aprovação de lei não é a possível diminuição ou inércia da frequência de feminicídios, mas a discussão que essa aprovação gera. Tal discussão é responsável por levar informação e conhecimento e este estudo intenciona o mesmo impacto. A busca pelos direitos ocorre a partir de ação, trabalho e esforço, afinal, sem luta obter direitos reais é apenas uma ilusão romântica. Tal pensamento casa perfeitamente com o esforço feminino pela ampliação de seus direitos. Enfim, foi progressivamente e através de muita luta que a mulher brasileira deixou de ser vista apenas como um objeto, deixou de ser tida como relativamente incapaz, como era no Código Civil de 1916, passou a votar e ser votada com o Código Eleitoral de 1932 e, principalmente, a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 passou juridicamente a ter os mesmos direitos e deveres que os homens. As grandes conquistas de direito são tão batalhadas e sofridas que se comparam a um parto, logo, uma dor demasiada seguida de uma conquista demasiada. Assim foi o nascimento da lei 13.104/15; milhares de mulheres morreram vítimas da violência contra a própria condição de mulher, mas, após o dia 9 de março de 2015 houveram grandes conquistas; a nova qualificadora do crime de homicídio e a onda de debates e reflexões a respeito de um tema importante e batalhado.